

Nota Técnica 086/2023 Departamento de Licitação



Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA № 29/2023 - RPE - ID 1026938

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação - AÇÚCAR REFINADO E ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 02 (dois) Lotes..

A abertura das propostas ocorreu a partir das 9:30 do dia 22/11/2023. Confira-se o resumo do lote após a fase de disputa, negociação e ajuste de proposta:

LOTE	EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 8.244,00	Arrematante
2	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

Nota: O único participante do lote 02 foi desclassificado em razão de a propostas, mesmo após fase de negociação, permanecer acima do orçamento estimado da licitação (sigiloso).

Foi realizada tentativa de negociação com a vencedora, a qual restou infrutífera. A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link https://bit.ly/3ucowpilp2923, informado na capa do edital. A análise das propostas foi realizada pela DVLA, consoante o teor da Nota Técnica nº 26/2023 (mov. 60), abaixo transcrita:

Referência: LP n° 29/2023 – RPE – SRP – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AÇÚCAR E ADOÇANTE – **Análise de Propostas** - SID n° 20.834.974-0.

Trata-se da Nota Técnica para análise da proposta comercial que foi encaminhada pela empresa: **VILLAS Comercio de Produtos Alimentícios LTDA -** CNPJ: 42.671.235/0001-55 - arrematante do **lote 1**, conforme segue:

LOTE	EMPRESA	ОВЈЕТО	VALOR PROPOSTO após os lances e negociações	Valor da Proposta após ajuste	Análise
1	VILLAS Comercio de Produtos Alimentícios LTDA	Açúcar Refinado – 5Kg	R\$ 8.247,00 (fl. nº 196/ Mov. nº 45)	R\$ 8.244,00 (fl. nº 226/ Mov. nº 58)	Proposta atende ao Edital

Passa-se, portanto, à análise dos documentos de habilitação:

LOTE 01					
ARREMATANTE	ARREMATANTE VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.				
	HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE	
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica			
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	49	Não se aplica	
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica			
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica			
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica			

Página 1 de 2



Nota Técnica 086/2023 Departamento de Licitação



REGULARIDADE FISCAL					
Anexo II, Item2,	Comprovante de Inscrição	SIM	51	Não se aplica	
2.1	CNPJ				
Anexo II, Item 2,	Certidão Negativa de Débitos	SIM	51	10/02/2024	
2.2	Federais				
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do	SIM	51	19/12/2023	
	FGTS				
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
Anexo II, Item 3, 3.1.	Certidão Negativa de Falência	SIM	52	13/11/2024	
DECLARAÇÕES					
Item 4.1 do edital	Declaração de Sujeição ao	SIM	57	Não se aplica	
	edital				
Item 4.2 do edital	Declaração de ME/EPP	SIM	57	Não se aplica	

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica emitida pela DVLA e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se que **a VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS** cumpriu os requisitos do edital, razão pela qual deve ser **HABILITADA**.

CLASIFICAÇÃO:

LOTE	EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 8.244,00	Arrematante
2	FRACASSADO	FRACASSADO	HABILITADA

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia

DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

DELI – Agente Administrativo





 $\label{locumento:bound} \mbox{Documento: 86.2023LP29.2023} \mbox{DocumentoshabilitacaoDELI.pdf}.$

Assinatura Simples realizada por: Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX) em 23/11/2023 16:23 Local: COHAPAR/DELI, Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX) em 23/11/2023 16:24 Local: COHAPAR/DELI, Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX) em 23/11/2023 16:25 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.834.974-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 23/11/2023 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.